ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara

Indicação Nº 079/2025.

APROVADO
EM 26/06/2025

Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO 14 h 00
Nº Protocolo 16/06/25
Rubrica Protocolista

Indica que seja criada uma Lei Municipal para denominar oficialmente como Travessa Francisco Júlio Lopes (Chico Cassiano) um logradouro localizado no Bairro Santo Antônio, próximo ao Mirante do Serrote, Distrito da Sede, Ocara - CE.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Ocara Leonildo Peixoto Farias.

Solicitando que seja criada uma Lei Municipal para denominar oficialmente como Travessa Francisco Júlio Lopes (Chico Cassiano) um logradouro localizado no Bairro Santo Antônio, próximo ao Mirante do Serrote, Distrito da Sede, Ocara - CE.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo a denominação oficial de logradouros é uma prática essencial para a organização urbana e a prestação de serviços à população. Em Ocara, a criação de uma Lei Municipal que oficialize a denominação de um logradouro no Bairro Santo Antônio, próximo ao Mirante do Serrote, como Travessa Francisco Júlio Lopes (Chico Cassiano), é de suma importância. Tal medida não apenas homenageia um cidadão querido e respeitado, mas também facilita a vida dos moradores locais.

A oficialização de nomes de ruas e travessas é fundamental para a identificação precisa de residências. Isso impacta diretamente na eficiência de serviços como entrega de correspondências e encomendas, além de emergências médicas e serviços públicos. Quando os logradouros possuem denominações oficiais, as empresas de correios e de entregas, assim como os serviços públicos, conseguem localizar rapidamente os endereços, evitando atrasos e transtornos.

A ausência de uma nomenclatura oficial pode levar a confusões, extravios e até mesmo a dificuldades em situações de emergência. A travessa em questão, atualmente sem denominação oficial, está localizada próximo ao Mirante do Serrote, no Bairro Santo Antônio. Este logradouro já possui algumas residências e um lava-jato, evidenciando a necessidade urgente de uma denominação oficial para melhorar a identificação e a prestação de serviços aos moradores e comerciantes locais.

A escolha do nome de Francisco Júlio Lopes, carinhosamente conhecido como Chico Cassiano, para denominar a travessa, é unânime entre os moradores do Bairro Santo Antônio.

Chico Cassiano, nasceu em 01 de julho de 1930 e faleceu em 26 de outubro de 2000, era filho de Cassiano José Correia e Maria Correia Dodó, e tinha como irmãos Antonia Correia Lopes (Tia Neném), José Correia Lopes (Zé Cassiano), Luiza Correia Lopes (Tia Zizinha), Francisca Braga Lopes (Tia Nega) e Tereza Correia Lopes. Sua trajetória de vida é marcada por contribuições significativas para a comunidade local.

Chico Cassiano foi um jogador de futebol amador do time da Ocara nos anos 1970, tendo registros fotográficos que testemunham sua participação ativa no esporte. Além disso, ele era um comerciante local, residindo onde hoje é a atual delegacia. Após seu casamento com Maria, construiu sua casa em frente à delegacia. Sua contribuição para a comunidade não se limitou ao comércio; Chico Cassiano também substituiu seu pai como Chefe de Estado do Distrito, atuando como delegado na Vila São Marcos.

Chico Cassiano é lembrado por sua generosidade e hospitalidade. Ele ajudou inúmeras pessoas, tanto parentes quanto conhecidos, oferecendo hospedagem em sua casa em Fortaleza e fornecendo apoio no que fosse necessário. Seu legado de altruísmo e serviço à comunidade o torna uma figura exemplar e digna de ser homenageada com a denominação de um logradouro.

A oficialização da Travessa Francisco Júlio Lopes (Chico Cassiano) é um passo importante para a organização urbana de Ocara e uma homenagem justa a um cidadão que tanto contribuiu para a comunidade.

A aprovação desta Lei Municipal garantirá que as futuras gerações se lembrem do legado de Chico Cassiano e permitirá que os serviços públicos e privados sejam prestados de forma mais eficiente e organizada.

Certo da importância da indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.

Diante o exposto, fica evidente que é urgente e extremamente necessário que sejam tomadas as providências para garantir aos alunos que pratique suas atividades esportivas com conforto e qualidade.

Paço da Câmara Municipal de Ocara – CE, 16 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO 14 h 00
Nº Protocolo 16/06/25
Rubrica Protocolista

Francisco Edemir Luciano de Moura
Francisco Edemir Luciano de Moura
Vereador Professor Demir - Podemos